

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - SEINFRA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 009/2021 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. CONVÊNIO Nº 029/CIDADES/2021 - MAPP: 3816 (SECRETARIA DAS CIDADES) DO GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 02 (duas) empresas interessadas e participar do certame: **1. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 33.056.057/0001-61**, representada pelo seu Titular Sr. **JADERSON SENA EUFRÁSIO, CPF: 026.827.283-24** e **2. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, representada pelo seu Titular Sr. **SÉRGIO PONTE RIBEIRO PARENTE, CPF: 021.621.423-84.** Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação, sendo colocada à disposição das Licitantes presentes, para rubricarem a documentação. Em seguida as licitantes devolveram as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise da documentação de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **1. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 33.056.057/0001-61**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital e **2. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, apresentou comprovante de que prestou garantia referente a Tomada de Preços TP/01/280921/SIT, que tem por objeto a **CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, no valor de R\$ 4.463,18, deixando assim de prestar a garantia exigida no edital para o objeto da licitação, **descumprindo os itens 2.2.2 e 2.2.6.11 do Edital**, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susografadas. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presentes e, tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "proposta de preços", da única licitante **HABILITADA** a empresa **1. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 33.056.057/0001-61**, que foi aberto e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes. Ato contínuo a Comissão fez a verificação da proposta se atendia às exigências contidas no edital da citada **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - SEINFRA**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

analisar e julgar a proposta apresentada, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento da proposta que foi o seguinte: **1. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 33.056.057/0001-61**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 601.004,85 (Seiscentos e um mil quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente a proposta, verificou-se que a empresa **1. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 33.056.057/0001-61**, encontra-se com sua Proposta de Preços CLASSIFICADA, por atender às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **1. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 33.056.057/0001-61**, com o valor global de **R\$ 601.004,85 (Seiscentos e um mil quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Laudo Técnico em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se os representantes das licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação, engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas e representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão da Tomada de Preços às 11:40 horas. Ibiapina/CE, 25 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

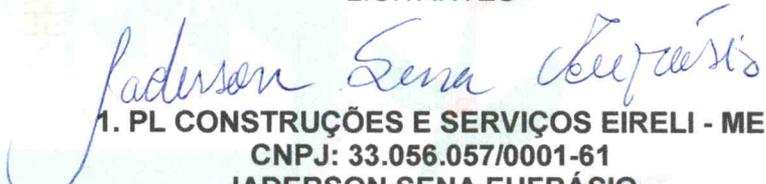

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 0611606500
REG. NO CREA: 50361

LICITANTES


1. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 33.056.057/0001-61
JADERISON SENA EUFRÁSIO
CPF: 026.827.283-24
TITULAR


2. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 35.131.683/0001-09
SÉRGIO PONTE RIBEIRO PARENTE
CPF: 021.621.423-84
TITULAR